

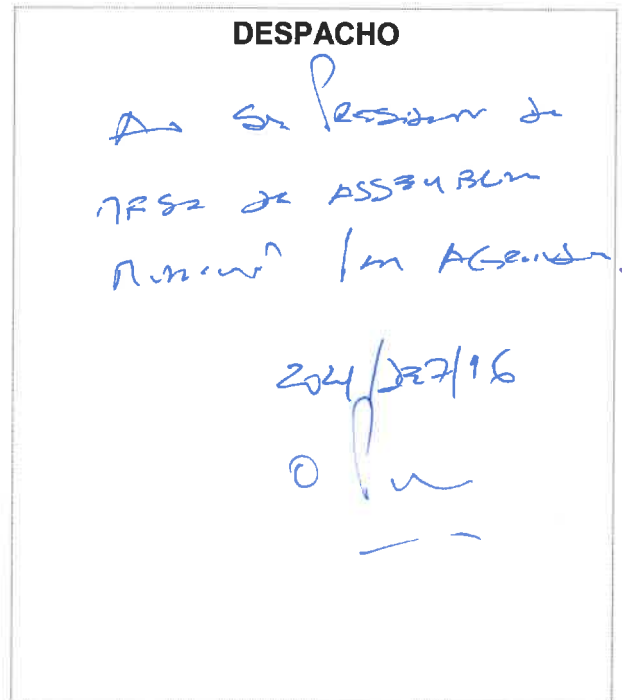
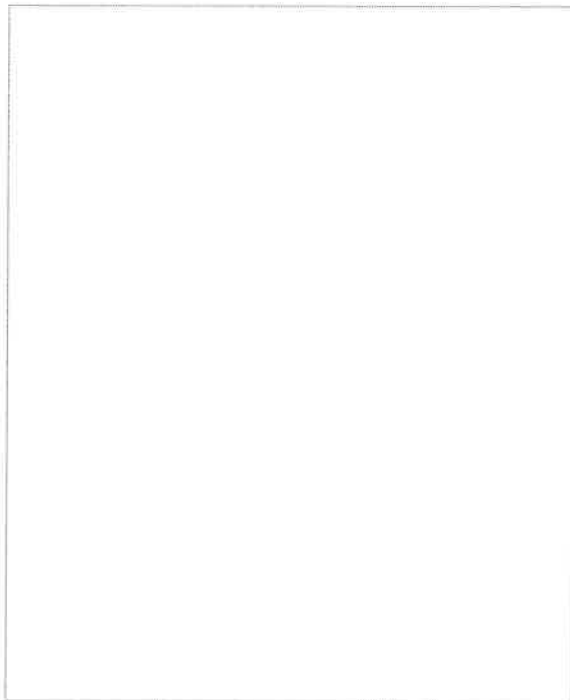


# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO



Informação n.º:	Data:	14/12/2021	Referência:	
Assunto	Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro			

Considerandos:

Determina o n.º 1 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal é assegurado por uma comissão consultiva.

A Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião integra um representante da Assembleia Municipal Santa Marta de Penaguião, com delegação ou subdelegação de poderes adequados para os efeitos de vinculação da Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

*DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA*

*INFORMAÇÃO*

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião na sua reunião ordinária de 18 junho de 2021, nomeou o Senhor António Júlio Costa Almeida, que à data não integra o órgão em referência.

Face ao exposto e nos termos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, propõe-se que a Assembleia Municipal Santa Marta de Penaguião nomeie um membro para representar o citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião bem como a respetiva delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação da Assembleia Municipal.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino